

COMUNICADO SFA/PARÁ

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº 18 10 maio 2016



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA-EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios – Bloco “D” – CEP 70043-900 – Brasília - DF
Tel. (61) 3218-2281 – Fax (61) 3225-9918 - saod@agricultura.gov.br

Comunicado Interno - Estrutura Regimental

Senhores(as) Servidores(as),

A Secretaria-Executiva, informa que o Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, aprovou a estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e institucionalizou a Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO:

Por orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, todas as ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, deverão ser realizadas em articulação ou diretamente pela ENAGRO, a fim de se construir uma Escola de Governo cada vez mais sólida.

O objetivo da ENAGRO, nesse cenário, é ser um facilitador no processo de Educação e Formação dos servidores, a fim de dar maior agilidade e transparência nos processos de Desenvolvimento de Pessoas, bem como o de alcançar as metas de capacitação, estabelecidas por esta Pasta.

Cabe informar que todos os formulários referentes à Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas foram simplificados e estão disponíveis no **Portal da ENAGRO** e no **Sistema Eletrônico de Informação – SEI**. Com isso, atualmente, o prazo médio de análise dos processos **tem sido de 5 dias úteis**.

Cumprir destacar que, quanto à coordenação e execução das ações sob sua competência, a ENAGRO possui um corpo técnico funcional capacitado e disponível para auxiliar a todas as áreas de Ministério.


MARIA EMILIA JABER
Secretária-Executiva

Estrutura Regimental do Mapa (Decreto Nº 8.701, de 31 de março de 2016)

-Quanto aos formulários referentes à Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, foram simplificados e estão disponíveis no Portal da ENAGRO e no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

-Com isso, atualmente, o prazo médio de análise dos processos tem sido de 5 dias úteis.

**Ministério da
Agricultura**